



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO**

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

### **AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO/MG, no uso de suas atribuições e em cumprimento às determinações contidas no art. 72, VIII, da Lei 14133/21,

AUTORIZA a contratação, por Inexigibilidade de Licitação, em favor de GLAUCO RÔMULO YANKOUS CASTANHEIRA, inscrito no CPF sob o nº 373.XXX.XXX-15, no valor global de R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais), com base no art.74, inciso V, da Lei 14133/21, tendo como objeto **LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA ZEQUINHA CARLOS, NÚMERO 262, CENTRO, EM BOM SUCESSO - MG, PARA FUNCIONAMENTO DA SEDE DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA.**

Ao setor responsável, para a devida publicação deste ato, no Portal Nacional de Contratações Públicas e no sítio eletrônico do órgão, se for o caso, nos termos do art.72, parágrafo único, da Lei 14133/21, para que produza seus efeitos legais.

Bom Sucesso-MG, 11 de março de 2026.

---

**LUIZ CLÁUDIO DA MATA**  
**Prefeito Municipal**  
**Matrícula 33258**